

Número SIGA: 4.101.31923.2.01.01323.02.2025

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE TRANSFERÊNCIA Nº 013/2023/AGEVAP
OBJETIVANDO O REPASSE DE RECURSOS
FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DE
AÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE
TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS –
PROTRATAR, QUE ENTRE SI FAZEM A
ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E O MUNICÍPIO
DE AREIAS/SP.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73,
Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245,
inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua
Diretora-Presidente Interina, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] e por sua

Diretora-Executiva Interina - Resende, Rejane Monteiro da Silva Pedra,
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED] doravante denominada simplesmente
AGEVAP, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE AREIAS/SP**, com sede na Praça 9
de julho, Centro, Areias/SP, CEP: 12.820-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº
45.195.963/0001-26, neste ato representado por seu representante legal, Rodrigo
José Ramos De Oliveira, [REDACTED]
[REDACTED]



[REDAÇÃO MUDADA] doravante denominada simplesmente como **MUNICÍPIO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prazo ao Contrato de Transferência nº 013/2023, com fundamento no processo administrativo nº 319/2023, que se regerá pelas Resoluções ANA nº 122/2019 e 53/2020, bem como pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, além das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo ao Contrato de Transferência nº 013/2023, firmado em 21/12/2023, com vigência até o dia 11/12/2024, prorrogado por 12 (doze) meses por meio de seu 1º Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, das Resoluções ANA nº 122/2019 e 53/2020, conforme justificativas apresentadas no processo administrativo sob o nº 319/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente aditivo, o Contrato de Transferência terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, vigendo até o dia 11/12/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O aditivo encontra amparo legal nas Resoluções ANA nº 122/2019 e 53/2020, assim como na Lei Federal nº 8.666/93 e decorre de autorização da autoridade competente, exarada no Processo Administrativo nº 319/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta do **MUNICÍPIO**.



CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 5.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no acordo de cooperação técnica inicial, firmado entre as partes.
- 5.2.** E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende/RJ, na data de sua última assinatura.

ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA [REDACTED]
Assinado de forma digital
por ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA [REDACTED]
Dados: 2025.11.14 09:34:28
-03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Interina

AGEVAP

REJANE MONTEIRO
DA SILVA
PEDRA [REDACTED]
Assinado de forma
digital por REJANE
MONTEIRO DA SILVA
PEDRA [REDACTED]
Dados: 2025.11.13
09:18:24 -03'00'

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA

Diretora-Executiva Interina - Resende

AGEVAP

RODRIGO JOSE
RAMOS DE
OLIVEIRA [REDACTED]
Assinado digitalmente por RODRIGO JOSE RAMOS DE
OLIVEIRA [REDACTED]
ND: C-BR-ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5,
OU=CAR DNA, OU=Presencial, OU=[REDACTED], CN=
RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA, 10051472840
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.12 10:51:15 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA

Prefeito

MUNICÍPIO DE AREIAS/SP

TESTEMUNHAS:

NOME: JULIO
CPF: CEZAR
RG: MIRANDA
GUIMAR
AES
ARAUJO
Assinado digitalmente por
JULIO CEZAR MIRANDA
GUIMARAES ARAUJO
ND: C-BR, O=ICP-Brasil,
OU=AC OAB, OU=
Presencial, OU=Assinatura
Tipo A3, OU=ADVOGADO,
CN=JULIO CEZAR
MIRANDA GUIMARAES
ARAUJO
Razão: Eu sou o autor
deste documento
Localização:
Data: 2025.11.12
10:52:37 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão:
2025.2.0

NOME: ANA
CPF: CAROLINE
RG: PITZER
JACOB [REDACTED]
Assinado de forma
digital por ANA
CAROLINE PITZER
JACOB [REDACTED]
Dados: 2025.11.12
11:53:04 -03'00'